

# CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

## INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea e), do artigo 33.º do Regime de Autonomia, Administração e Gestão, constante no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e no número 1 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril nas suas redações atuais, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto aprovou, em sessão de vinte e cinco de julho de 2019, os Critérios Gerais de Avaliação da Educação Pré-escolar, a serem respeitados por todos os educadores.

De acordo com a legislação em vigor compete ao educador, os seguintes procedimentos e práticas organizativas pedagógicas na avaliação das crianças:

1. Avaliar, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança;
2. Utilizar técnicas e instrumentos de observação e registos diversificados que possibilitem sistematizar e organizar a informação recolhida (registos de observação, dossier de trabalhos significativos, questionários e entrevistas);
3. Escolher e dosear a utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo, tendo em atenção as características de cada criança, as suas necessidades e interesses, bem como os contextos em que desenvolve as práticas. Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada permite ao educador a recolha de informação sobre a criança.

## 1. PRINCÍPIOS REGULADORES

A avaliação assenta nos seguintes princípios:

- 1.1. Caráter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- 1.2. Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar;
- 1.3. Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registos diversificados;
- 1.4. Caráter marcadamente formativo da avaliação;
- 1.5. Valorização dos progressos da criança;
- 1.6. Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

## 2. DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados no modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói o conhecimento ou como resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características de desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as várias áreas de conteúdo das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Consideram-se como dimensões fundamentais para avaliação do progresso das aprendizagens das crianças:

- 2.1. Avaliação das aprendizagens das crianças, segundo as áreas de conteúdo contempladas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- 2.2. Sendo o ambiente educativo promotor das aprendizagens da criança, o educador deve ainda avaliar:
  - a) Organização do espaço, dos materiais e dos recursos educativos;
  - b) A diversidade e qualidade dos materiais e dos recursos educativos;
  - c) A organização do tempo;
  - d) As interações do adulto com a criança e entre crianças;
  - e) O envolvimento parental;
  - f) As condições de segurança, de acompanhamento e bem-estar das crianças.

## 3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação envolve observações regulares e periódicas das crianças numa grande variedade de circunstâncias que sejam representativas do seu comportamento em atividades normais ao longo do ano, permitindo “ver” a criança sob vários ângulos, de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo ao educador elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

A **Avaliação Diagnóstica**, permite identificar problemas e competências no início de novas aprendizagens, o que já sabem e são capazes de fazer, as suas necessidades e interesses e os seus contextos familiares, servindo de base para a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o Projeto Curricular de Grupo.

A **Avaliação Formativa** é a principal modalidade de avaliação na Educação Pré-escolar “pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando”. A avaliação tem em conta o processo de ensino / aprendizagem e

traduz-se num juízo globalizante sobre o desenvolvimento dos conhecimentos e competências, e atitudes da criança, tendo em conta as áreas de conteúdo/domínios, contemplados nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

#### 4. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação das crianças são utilizados os seguintes instrumentos:

- 1- Observação e registo em contextos funcionais das crianças;
- 2- Registo de aprendizagens das crianças;
- 3- Observação e registo da participação das crianças em situações específicas e espontâneas de aprendizagem;
- 4- Registos de autoavaliação.

Agrupamento de Escolas do Viso, Porto, 25 de Julho de 2019

O Presidente do Conselho Pedagógico